

DECRETO Nº 2182, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades do XIII Torneio de Futebol 7 de Setembro a ser realizado nos dias 10 e 11 do corrente mês e ano;

Considerando que o evento envolverá todas as Secretarias Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 (doze) de setembro do corrente ano, em virtude das festividades XIII Torneio de Futebol 7 de Setembro.

Art. 2º Os servidores lotados em outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 3º Os serviços essenciais funcionarão normalmente segundo o controle de seus Secretários.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 1º de setembro de 2011.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito -